



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.337/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KATIA AURORA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 03 de maio de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KATIA AURORA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.375.186-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4720/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / Junho / 20 17  
DE Nº 10.998 /  
UMUARAMA, 20 / 06 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS